



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO MOSSORÓ**

Av. Dr. Almir de Almeida Castro, 400 - Bairro Centro

Caixa postal nº 197 - Mossoró - CEP 59600-970

Telefone: (84) 3316-8287

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA PRÉ-SELEÇÃO – TESTES TAF E THUFA**

Aos trinta dias do mês de maio de 2022, na sede do NGI Mossoró, na Avenida Dr. Almir de Almeida Castro nº 400, Mossoró/RN, às 14:00 horas, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: **Francisca Teixeira da rocha**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1121879, **Carlos de Montevaldo Ricarte Cardoso**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 0685750, e remotamente, o servidor público **Leonardo Brasil de Matos Nunes**, Chefe do NGI ICMBio Mossoró, matrícula SIAPE nº 1369047, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para o NGI ICMBio Mossoró - Parque Nacional da Fumaça, designados pela Portaria Nº 12/2021 de 20 de dezembro de 2021.

Esta comissão analisou os resultados da avaliação do teste de aptidão física - TAF e do teste de habilidades no uso de ferramentas agrícolas - THUFA, constantes no documento SEI nº 11171424, realizados no dia 24/05/2022 entre as 08:00 hs e as 12:00 hs, elaborado pelos avaliadores **Carlos de Montevaldo Ricarte Cardoso** e **Francisca Teixeira da Rocha** e, orientada pelo Edital de Seleção, documento SEI nº 11096604 e após a confirmação da ausência de *Interposição de Recursos* da Pré-seleção para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA do presente Processo Seletivo Simplificado resolve:

**HOMOLOGAR** o seguinte **resultado final** da Pré-seleção para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA:

**3 vagas - AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL – NÍVEL I - Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais - Brigadista**

Ordem Classificação	de	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA THUFA				Tempo TAF	Resultado
				1	2	3		
1º		Antônio Vinicius da Silva	10	5	3	2	19'59"	Classificado
2º		Antônio Anísio da Silva Sobrinho	10	5	3	2	20'16"	Classificado
3º		Leonardo Libanio da Silva	10	5	3	2	20'47"	Classificado
4º		Jefferson Andrade da Rocha Carvalho	04	3	3	1	20'16"	Classificado

**1 vaga - AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL – NÍVEL II - Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais – Chefe de esquadrão**

Ordem Classificação	de	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA THUFA				Tempo TAF	Resultado
				1	2	3		
1º		Edilson Fonseca de Souza	10	5	3	2	19'40"	Classificado
2º		Marclecio Stvie Costa	08	4	2	2	19'43"	Classificado
3º		Flávio Bento Leite	08	4	2	2	20'49"	Classificado
4º		Cleiton Campos de Souza	06	2	2	2	21'12"	Classificado
5º		Rielson Rodrigues da Silva	-	-	-	-	Não concluiu	Desclassificado

**THUFA - Critérios avaliados:**

- 1) Limpeza da área capinada: nota de 01 a 05 (média das notas dos avaliadores);
- 2) Raspagem da área: nota de 01 a 03 (média das notas dos avaliadores);
- 3) Retirada do material capinado: nota de 01 a 02 (média das notas dos avaliadores).

**TAF - Critério avaliado:** Tempo

Ficam selecionados para a fase seguinte, de análise curricular, os candidatos classificados em até 4 (quatro) vezes o número de vagas abertas para a área temática, nível, duração contratual e setor concorrido.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

*Assinado eletronicamente*

LEONARDO BRASIL DE MATOS NUNES  
Chefe do NGI Mossoró

*Assinado eletronicamente*

CARLOS DE MONTEVALDO RICARTE CARDOSO  
Técnico Administrativo

*Assinado eletronicamente*

FRANCISCA TEIXEIRA DA ROCHA  
Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brasil De Matos Nunes, Chefe**, em 07/06/2022, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Montevaldo Ricarte Cardoso, Chefe Substituto(a)**, em 07/06/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Teixeira Da Rocha, Técnico Administrativo**, em 07/06/2022, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **11272032** e o código CRC **6E408D4C**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL